

277

Folha n.º 01 do proc.
n.º 4941 de 1999
Noemlia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



21 SET 1999

LIDO
AS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Const. e Just. P. Urban. M. A. S. Marques
Com. de Esportes
Fran. de S. Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0454/1999

Denomina logradouro público
inominado localizado no Distrito de Vila
Matilde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominado "Praça Lions Club de Vila Matilde"
o logradouro público delimitado pela Av. Antônio Estevam de Carvalho, Av.
Margarida Maria Alves e Avenida General Lamartine.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Luiz Paschoal
LUIZ PASCHOAL

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 21 SET 1999 ★
10 -

ecsa/proj101-denominapraçalionsclub